

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

Assunto: PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TICKETS COMBUSTÍVEL. TIPO IMPRESSO. PARA ATENDER A SECRETARIA O GABINETE DO PREFEITO.

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Comunico que, fora solicitado propostas comerciais para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL, TIPO IMPRESSO, para serem utilizados pelo Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses.

A Administração Pública, ao contratar, seja por meio de licitação, adesão de Ata ou pela contratação direta, deve realizar a pesquisa de mercado para verificar o custo do objeto pretendido. O fundamento legal desta exigência encontra-se no inc. II. do §2°, do art. 40 e do inc. IV, do art. 43, ambos da Lei 8.666/93, e art. 3°, inc. III, da Lei 10.520/02.

No que diz respeito ao número mínimo de orçamentos que devem ser buscados pela Administração, a legislação nada previu. No entanto, os Ministros do Tribunal de Contas da União (TCU), se pronunciaram (Acórdão 980/95 – Plenário) no sentido de que deverão ser juntados ao processo licitatório, no mínimo três orçamentos, veja-se:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

(...) 8.2. determinar às Indústrias ... que:

 (\ldots)

8.2.4. proceda, nas licitações, dispensas ou inexigibilidades, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, consubstanciando-a em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório. (sem grifos no original)

Porém, para maior efetividade e eficiência administrativa, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL, TIPO IMPRESSO, o setor Administrativo do Gabinete do Prefeito, fez a pesquisa de forma mais ampla possível, tanto quanto permita a amplitude e as peculiaridades do mercado no qual

Avenida Magalhães Barata, nº1515, Bairro centro, Ananindeua-1/A CNPJ nº 29,921,656/001-29



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

esteja inserido o objeto do presente processo. Contudo, não obteve respostas das de de de la desta de la dela dela della empresas fornecedoras do presente objeto.

Diante da impossibilidade absoluta de obter esse número mínimo de orçamentos, ventos que a Administrando q apresentar a justificativa nos autos do processo, demonstrando que a Administração poupou esforços para tanto.

Conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontrales acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através de Adesão da Ata de Registro de Preços nº SRP.PP.2019.001.PMA.SEMUTRAN, é mais vantajosa para 4 Administração, tendo em vista que, na ATA consta percentual abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, conforme se demonstra no quadro abaixo:

Quantidade de Vales Combustível impressos: 12.000 (doze mil), no valor de R\$ 20,00

Valor Total dos Vales: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Valor da Taxa Adm 3,4%: R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais)

Valor Total: R\$ 248.160,00(duzentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais)

COMBUSTÍVEL, TIPO IMPRESSO. fornecimento FORNECIMENTO de

Isto posto, encaminho o Processo nº 2019.11.236.PMA.GAB-PREFEITO, para os devidos trâmites legais.

Ananindeua-Pa, 14 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Avenida Magalhães Barata, nº1515, Bairro centro, Ananindeua-PA CNPJ nº 29.921.656/001-29

EFE DE GABINETE